



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 248/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de fevereiro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Decreto nº 6.976, de 07/10/2009, que dispõe sobre o sistema de contabilidade federal; a Instrução Normativa nº 06, de 31/10/2007, que disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão; Macro função SIAFI nº 020314, que estabelece os procedimentos relativos ao registro da Conformidade de Registro de Gestão;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização de atividades de Conformista Contábil do Órgão 26414 – IFMT no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

Atribuição	Servidor	Nº do Conselho de Classe
Titular	Solange Santana Belchior Schalm (1886497)	CRC-MT nº 006674/O
Substituto	Elizângela Cristina Magalhães (2996831)	CRC-PR nº 049607/O-5 T-MT

II - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização de atividades de Conformista Contábil da UGE 158144 – Reitoria/IFMT no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI):

Atribuição	Servidor	Nº do Conselho de Classe
Titular	Solange Santana Belchior Schalm (1886497)	CRC-MT nº 006674/O
Substituto	Rayonara Parente de Lima (1762769)	CRC-MT nº 011715/O

III - Caberá aos conformistas Contábeis do Órgão 26414 – IFMT a realização da Conformidade Contábil de UGE dos Campi quando houver impedimentos e/ou afastamentos legais dos respectivos responsáveis pela UGE do Campus.

IV - Revogar a PORTARIA 1431/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de junho de 2019.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

VI - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 04/02/2020 08:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36385

Código de Autenticação: 35fb21e9ce

